

BOLETIM N. 31/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN
2º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE SETEMBRO DE 2023



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

"CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 26 de setembro de 2023 às 18:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Na oportunidade será apresentada a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2024.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia <u>28 de setembro</u> às <u>09hs</u>, audiência pública sobre o setor de saúde municipal referente ao 2º quadrimestre de 2023.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 91/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, DÁ DENOMINAÇÃO DE "AURORA DAVID DE OLIVEIRA" À RUA QUINZE (15), NO TRECHO ENTRE A QUADRA 05, LOTES 01 A 11 E LATERAL DAS QUADRAS 06 E 10 DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR REGINALDO ALVES NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI N. 92/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ORLANDO TOMEL" À RUA DEZ (10), NO TRECHO ENTRE AS QUADRAS 11, 12, 13, 14 E SISTEMA DE LAZER 1 DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

PROJETO DE LEI N. 93/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE "CEZARIO BUENO DE CAMARGO" À RUA DEZ (10), NO TRECHO ENTRE AS QUADRAS 16, 17, 18 E 19 DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LUIZ HENRIQUE TORELLI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ARLINDO DONATO DOS SANTOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JACILANDERSE CASSIO DE OLIVEIRA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 510/2023 - Autor: OSÉIAS JORGE

Indica ao Poder Executivo a limpeza e manutenção da galeria pluvial, e buraco no asfalto localizada na Rua Vilhelms Rosembergs, altura do número 197, Jd. Monte das Oliveiras.

N. 511/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma placa indicativa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Karlis Burse, esquina com Avenida José Penachione, no Parque Fabrício, e retirada de entulho e móveis quebrados.

N. 512/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Poder Público e à CPFL a troca de duas lâmpadas queimadas no final da Avenida José Penachione esquina com a Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

N. 513/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal limpeza e manutenção das calçadas na Avenida José Penachione, no Parque Fabricio.

N. 514/2023 - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN

Indica ao Prefeito Municipal adoção de medidas no sentido de efetuar a construção do passeio público na área pública entre as Ruas Eurypides Valente e Vandeley Willis Klava, no Jardim Campos.

N. 515/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Antônio Constâncio, no bairro Jd Dona Maria Azenha.

N. 516/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua José Carreon, no bairro Jd Nossa Senhora de Fátima.

N. 517/2023 - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Vitoria, no bairro Jd São Jorge.

N. 518/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal que encaminhe para esta Casa Legislativa um projeto de lei sobre a criação do "Museu do Esporte Amador", no município de Nova Odessa".

N. 519/2023 - Autor: CABO NATAL

Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de galhos e entulhos na rua José Esteves, próximo ao número 56, jardim Santa Rosa.

As Indicações e as moções de pesar apresentados nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

25 DE SETEMBRO DE 2023



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 18 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h03 (quatorze horas e três minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. FASE INFORMATIVA: <u>Do vereador OSÉIAS JORGE</u>, INDICAÇÃO N. 497/2023, que indica ao Poder Executivo a limpeza e manutenção da galeria pluvial localizada na Av. Panachione, altura do número 140, no Parque Fabrício. INDICAÇÃO N. 498/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de estar trocando os brinquedos da praça situada no Id. Mathilde Berzin, que estão danificados. *Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN*, INDICAÇÃO N. 499/2023, que indica ao Prefeito Municipal estudo técnico no trânsito na rua Virgílio Bodini, implantação de sinalização de solo e faixa de pedestre principalmente nos cruzamentos com mais fluxo de veículos e pedestre, no Residencial Triunfo. INDICAÇÃO N. 500/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida Eddy de Freitas Crissiuma de frente a agencia do INSS, no Jardim Bela Vista. INDICAÇÃO N. 501/2023, que indica ao Prefeito Municipal o recapeamento da rua Alexandre Bassora, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. INDICAÇÃO N. 502/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Avenida Eddy de Freitas Crissiuma de frente com o Condomínio Imigrantes, no Jardim Bela Vista. <u>Do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS</u>, INDICAÇÃO N. 503/2023, que indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na Rua Professor Carlos Liepin, na altura do nº 524. INDICAÇÃO N. 504/2023, que indica ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de estacionamento de veículos em 45º graus na rua Thereza Ortiz de Camargo. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 505/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Avenida Natalina Klava Muth, no bairro Green Village. INDICAÇÃO N. 506/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Jaime Marmile, no bairro São Manoel. INDICAÇÃO N. 507/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar câmeras de monitoramento no bairro Jd Conceição, devido alto índice de roubo e descartes irregulares de lixos. INDICAÇÃO N. 508/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção no corrimão que fica em frente ao setor da fisioterapia do Hospital. INDICAÇÃO N. 509/2023, que indica ao Poder Executivo a necessidade incluir na programação de desinsetização da rede de esgoto (desratização e desbaratização) dos bairros Recanto Solar e Vale dos Lírios (faixa 01). ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausente os vereadores ELVIS PELÉ e PAULINHO BICHOF (faixa 02). Após o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 447/2023, de autoria do vereador MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal se houve aumento dos casos de violência contra as mulheres no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 03). REQUERIMENTO N. 454/2023, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal se a Companhia CPFL fora notificada para regularizar o poste de energia que está no local irregular, no endereço Av. Rodolfo Kivitz, em frente ao Condomínio Florença, conforme foto anexa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 04). REQUERIMENTO N. 455/2023, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do fornecimento da suplementação de sulfato ferroso às crianças e mulheres do nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 05). REQUERIMENTO N. 459/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação de multas por



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

perturbação do sossego no município de Nova Odessa. A discussão e votação do requerimento ficam prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 06). REQUERIMENTO N. 460/2023, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações sobre as aulas de hidroginástica no Clube da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). REQUERIMENTO N. 461/2023, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas em relação ao descarte irregular de detritos, terra e outros materiais na Rua Vanderlei Willis Klava, nº 60. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 08). REQUERIMENTO N. 462/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente ao estudo técnico visando uma maior fluidez no trânsito, nas ruas de entrada e saída do bairro jardim São Jorge em horários de pico. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 09). REQUERIMENTO N. 463/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a recuperação do antigo campo de futebol do jardim Flórida, bem como a implantação de uma área de lazer. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 10). REQUERIMENTO N. 464/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de canaleta para escoamento de águas pluviais, esquina da rua Pastor Raimundo Moreira Costa com a rua Octavio Guedes, jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 11). REQUERIMENTO N. 465/2023, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os servicos prestados pelo CISMETRO. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, TIÃOZINHO DO KLAVIN, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). REQUERIMENTO N. 466/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências que poderão ser adotadas em relação aos transtornos causados aos munícipes pelos caminhões que atendem o Centro Logístico do Bairro Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 13). REQUERIMENTO N. 467/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de Implementação de aceite das vagas preferenciais de pessoas com mobilidade reduzida temporária pela fiscalização dos agentes de trânsito. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 14). REQUERIMENTO N. 468/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração dos requisitos mínimos para candidatura ao Conselho Tutelar (Lei nº 1.258/1991). É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). REQUERIMENTO N. 469/2023, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa S F Treinamentos Ltda., decorrentes do contrato n. 116/2022 (processo n. 9185/2022, Convite n. 11/2022, assessoria para prestação de serviços técnicos na elaboração do novo Código Tributário Municipal, bem como revisão de toda legislação municipal pertinente). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). REQUERIMENTO N. 470/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações sobre a melhoria que especifica no bairro Jardim Planalto (instalação de alambrado ao redor do campo de futebol). É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, WAGNER MORAIS e TIÃOZINHO DO KLAVIN discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). REQUERIMENTO N. 471/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de CAPS infantojuvenil em Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (faixa 18). REQUERIMENTO N. 472/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Parque



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Fabrício. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). REQUERIMENTO N. 473/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o prolongamento da Avenida dos Brilhantes até o trevo de acesso da Rodovia Anhanguera. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, ausente os vereadores PROFESSOR ANTONIO e ELVIS PELÉ (faixa 20). REQUERIMENTO N. 474/2023, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as despesas com viagens. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 21). REQUERIMENTO N. 475/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação do art. 13, inciso II, da Resolução CONTRAN n. 965/2022, no que tange a pessoa com comprometimento de mobilidade temporária. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, ausente os vereadores LEVI DA FARMÁCIA e PROFESSOR ANTONIO (faixa 22). REQUERIMENTO N. 476/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Nova Odessa), conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, MARCIA REBESCHINI e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 23). REQUERIMENTO N. 477/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a situação dos veículos da Saúde, em especial ambulância e veículos de transporte de pacientes. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). REQUERIMENTO N. 478/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre os valores gastos em nosso município com ações judiciais na área da saúde, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA, WAGNER MORAIS e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 25). REQUERIMENTO N. 479/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos técnicos para aprimorar o trânsito na Avenida São Gonçalo, com início na rua Pau Brasil até o supermercado Paraná. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 26). REQUERIMENTO N. 480/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o prazo final para a entrega da creche em construção para atender os moradores da região do Residencial das Árvores, Jardim dos Ipês, Montes das Oliveiras, Jardins dos Lagos I e II. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 27). REQUERIMENTO N. 481/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a capacitação de guardas municipais e agentes da Defesa Civil em Libras (Língua Brasileiras de Sinais). É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 28). REQUERIMENTO N. 482/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos para disponibilizar um profissional de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para assessorar a população surda, prestando serviços no Hospitais e UBS no município. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 29). REQUERIMENTO N. 483/2023, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contratação da empresa Trackamp Peças e Serviços Ltda. ME. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 30). REQUERIMENTO N. 484/2023, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de acesso à Secretária de Meio Ambiente, instalada no Instituto de Zootecnia, mediante a reabertura do portão situado na Avenida Carlos Botelho, na altura da Secretaria Municipal de Educação. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF e PROFESSOR ANTONIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

(faixa 31). REQUERIMENTO N. 485/2023, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de adequação da jornada de trabalho dos agentes de endemia e demais servidores que atuam na área de saúde pública e vigilância sanitária ao contido na Lei n. 13.595, de 5 de janeiro de 2018. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 32). REQUERIMENTO N. 486/2023, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA e ELVIS PELÉ, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aquisição e a distribuição de uniformes escolares. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 33). REQUERIMENTO N. 487/2023, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações do Poder Executivo sobre o sistema CadÚnico (Consultar Dados do Cadastro único). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 34). REQUERIMENTO N. 488/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o reforço na fiscalização de práticas desleais com os consumidores dos estabelecimentos de revenda de combustíveis. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ELVIS PELÉ, WAGNER MORAIS e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (faixa 35). REQUERIMENTO N. 489/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF -PODEMOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre quais os critérios e procedimentos necessários para que os munícipes venham a pleitear auxílio junto ao Setor Social, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 36). REQUERIMENTO N. 490/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Requerimento № 631/2021 que indicou a construção de uma praça com academia esportiva e academia da melhor idade na esquina entre as ruas Maria Oliveira Piconi e Ana Julia de Oliveira. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 37). REQUERIMENTO N. 491/2023, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Poder Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à limpeza e conservação da Praça Pastor Raimundo Moreira Costa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 38). REQUERIMENTO N. 492/2023, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações do Diretor Presidente da CODEN Ambiental sobre a regularização do nível das caixas de inspeção na via de servidão entre a Câmara Municipal e o Condomínio Imigrantes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 39). REQUERIMENTO N. 493/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a existência de número de matrícula dos imóveis da área do IZ (Instituto de Zootecnia) na Rua Heitor Penteado de Moraes esquina com a Avenida Carlos Botelho conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis, ausente a vereadora MARCIA REBESCHIN e OSÉIAS JORGE (faixa 40). REQUERIMENTO N. 494/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a implementação de serviço de saúde exclusivo para atendimentos residências para pacientes com mais de 60 anos. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 41). REQUERIMENTO N. 495/2023, de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, convoca o Dr. Wilson Scatolini Filho (Procurador Jurídico), o Dr. Robson Fontes Paulo (Secretário de Governo) e a Sra. Miriam Cecília Lara Neto (Secretária de Obras, Projeto e Planejamento Urbano) e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre a possibilidade de regularização da região conhecida como "Pós-Anhanguera", com base na Lei Federal nº 13.465/2017 ("Lei do Reurb - Regularização Fundiária Urbana"). É colocado em discussão, os vereadores PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL, PALINHO BICHOF e WAGNER MORAIES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 42). REQUERIMENTO N. 496/2023, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Conselho Tutelar. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

43). REQUERIMENTO N. 497/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a empresa WM Ferreira Hidrojateamento Ltda. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 44). REQUERIMENTO N. 498/2023, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a falta constante de Médico Pediatra na UBS do jardim São Francisco. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 45). REQUERIMENTO N. 499/2023, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei assegurando a disponibilização de carnê de IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 46). REQUERIMENTO N. 500/2023, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 2.896/2014, no que se refere à poda drástica de espécimes arbóreas ocorrida na Rua Anchieta, Centro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 47). REQUERIMENTO N. 501/2023, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estar vendo um espaço maior pra farmácia do pronto atendimento do Jd. Alvorada, e colocar mais um atendente. A discussão e votação do requerimento ficam prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (faixa 48). REQUERIMENTO N. 502/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de construção de um estacionamento para veículos na área ao lado da Unidade Básica de Saúde 7, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 49). REQUERIMENTO N. 503/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade de realização da limpeza e pintura das calçadas de toda a extensão rua João Bassora. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 50). O vereador CABO NATAL suscita questão de ordem e questiona se tem consenso dos vereadores para votação das Moções em bloco. O presidente informa que não tem mais tempo hábil e agradece a manifestação do vereador (faixa 51). REQUERIMENTO N. 504/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade de implementação de sinal de Internet nas Unidades Básica de Saúde (UBS) e demais locais de atendimentos de saúde do município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 52). REQUERIMENTO N. 505/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a viabilidade de realização de serviço de revitalização de área localizada na Rua Doná Maria Raposeiro Azenha. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 53*). **REQUERIMENTO N.** 506/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a participação do Município de Nova Odessa na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 54). REQUERIMENTO N. 507/2023, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal informações sobre o pagamento adicional de Insalubridade e aumento do salário base dos servidores do Cemitério Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 55). O presidente informa que devido ao decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação do remanescente da pauta, composta pelos requerimentos n. 508/2023 e das moções n. 159/2023, n. 161/2023 a n. 173/2023, n. 175/2023 a n. 180/2023 e n. 182/2023 a n. 189/2023, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados, e anuncia o intervalo regimental (faixa 56). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 07/2023 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 67, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 57). ITENS CONSTANTES DA PAUTA: 01 - PROJETO DE LEI N. 54/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, INSTITUI A SEMANA DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 58). 02 - PROJETO DE LEI N. 57/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, INSTITUI A SEMANA DO ROCK NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, os vereadores PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (faixa 59). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item 03 - PROJETO DE LEI N. 63/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A pedido da vereadora MÁRCIA REBESCHINI a sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão o Projeto de Lei é colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI declina da palavra. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos FAVORÁVEIS, ausente o vereador ELVIS PELÉ (faixa 60). 04 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTIUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 67/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A PROCEDER A CONCESSÃO ONEROSA DE ÁREA LOCALIZADA NO BOSQUE MANOEL JORGE, PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE LANCHONETE/CAFETERIA. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, ELVIS PELÉ, MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI) e três votos favoráveis (CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ) (faixa 61). 05 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 79/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A PROMOVER PERMUTA DOS SEGUINTES IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI) e três votos favoráveis (CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ) (faixa 62). O vereador PAULINHO BICHOF solicita a palavra para justificativa de voto, nos termos do art. 235 do Regimento Interno (faixa 63). O vereador OSÉIAS JORGE solicita a palavra para justificativa de voto, nos termos do art. 235 do Regimento Interno (faixa 64). A vereadora MÁRCIA REBESCHINI solicita a palavra para justificativa de voto, nos termos do art. 235 do Regimento Interno (faixa 65). Na sequência, os vereadores CABO NATAL (faixa 66), PAULINHO BICHOF (faixa 67) e ELVS PELÉ (faixa 68) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 69). Para constar, lavrou-se a presente ata.

		/	
100 1/:	D '1 '	, 20 6 1/ :	
I ≥ Secretario	Presidente	/º Secretario	

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE SETEMBRO DE 2023



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 459/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação de multas por perturbação do sossego no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre a fiscalização, notificação e aplicação de multas por perturbação do sossego em nosso munícipio, pois se tem percebido tal problema com muita frequencia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Quantas chamadas foram realizadas para a GCM de 2022 a 2023;
- b) Quantos multas dessa natureza foram aplicadas de 2022 a 2023;
- c) Qual o status do decibelímetro;
- d) Demais informações para mitigar e dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

Requerimento Nº 501/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estar vendo um espaço maior pra farmácia do pronto atendimento do Jd. Alvorada, e colocar mais um atendente.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram, a necessidade de estar vendo um local maior pra farmácia do pronto atendimento do Jd. Alvorada, e colocar mais um atendente pra suprir as necessidades de entrega dos medicamentos devido à demora que está ocorrendo

Em face do exposto, em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto discriminado acima.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 508/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a adequação às Normas Técnicas Federais de Procedimento de Exumação das Vítimas da Pandemia de COVID-19 e Treinamento dos Colaboradores no Cemitério Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscrito vem através deste requerimento solicitar informações referentes à adequação às normas técnicas federais de procedimento de exumação das vítimas da pandemia de COVID-19 e o treinamento dos colaboradores responsáveis por tal procedimento no Cemitério Municipal de Nova Odessa. Essa solicitação é feita em consonância com a preocupação com a segurança, dignidade e respeito às vítimas da pandemia e os colaboradores do cemitério municipal de Nova Odessa.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) O Cemitério Municipal de Nova Odessa está em conformidade com as normas técnicas federais relativas aos procedimentos de exumação das vítimas da COVID-19, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes?
- b) Caso haja necessidade de adequações, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a conformidade com as normas técnicas federais de exumação em casos relacionados à pandemia de COVID-19?
- c) Há um programa de treinamento específico para os colaboradores envolvidos nos procedimentos de exumação, visando assegurar que esses processos sejam realizados de acordo com as diretrizes técnicas e sanitárias estabelecidas?
- d) Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos na exumação, bem como a prevenção de contaminações durante a manipulação dos restos mortais?
- e) Quais são os protocolos e as medidas de proteção adotados para garantir que as exumações das vítimas da COVID-19 sejam realizadas de forma digna e respeitosa?
 - f) Demais informações que contribuírem para dirimir dúvidas. Nova Odessa, 13 de setembro de 2023.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 509/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o Programa de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos.

Senhor Prefeito, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que está tramitando em alguns Municípios projeto de lei instituindo o Programa de Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos.

A relevância dessa iniciativa reside nos alarmantes índices de amputações relacionadas ao diabetes na comunidade, em geral. O objetivo da proposição é conscientizar, prevenir e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida dos pacientes diabéticos.

Apesar do elevado teor social da proposição, o É. Tribunal de Justiça deste Estado vem reiteradamente declarando inconstitucionais leis, de autoria de vereador, que instituem "**Programas**", tendo em vista que as mesmas interferem diretamente na organização e no funcionamento do Poder Executivo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE LEI № 3.951, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE USO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DE ESPORTES E ÁREAS VERDES PARA AS MAIS DIVERSAS AÇÕES DE CUNHO SOCIAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, DE LAZER E CULTURAIS INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DE PODERES. 1. É de competência do Poder Executivo a implementação de programas governamentais ou políticas públicas relacionadas à atuação administrativa. 2. Lei que institui programa de gestão de praças e parques públicos. Intromissão em atos de gestão e gerência de políticas públicas. Ofensa à reserva da Administração. Precedentes. 3. Fixação de prazo para regulamentação pelo Executivo ofende o princípio da separação de Poderes (artigos 5º, 47, II e XIV, e 144, CE). Precedentes do Tribunal. Inconstitucionalidade material reconhecida. Ação direta de inconstitucionalidade procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2259361-32.2020.8.26.0000. Julgamento: 02/02/2022)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre este assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) É viável a implementação instituindo o Programa de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos?
 - b) Caso seja possível, qual é o prazo estimado para a implementação desse programa?
 - c) Se não for viável, quais são as justificativas para essa decisão?
 - d) Existe alguma alternativa ou programa semelhante já em vigor que aborde este tema?

WOVA ODESSA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- e) A Lei n. 3.287/2019, que dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de "diabetes mellitus" está sendo aplicada? Justificar.
- f) A Prefeitura realizará algum evento de conscientização no dia 14 de novembro, cuja data foi instituída como Dia de Prevenção ao Diabetes, através da Lei n. 2.768/2013?
 - g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 510/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o agendamento do transporte hospitalar por aplicativos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O transporte hospitalar refere-se ao movimento de pacientes, equipamentos médicos, em diferentes hospitais. Este transporte é essencial para garantir que os pacientes recebam a atenção médica necessária e que os recursos médicos sejam garantidos de modo eficaz.

Transporte de pacientes, envolve a transferência de uma unidade hospitalar para outra, é crucial para garantir a continuidade dos cuidados de saúde e a segurança dos pacientes. Deve ser realizado por profissionais treinados, seguindo protocolos rigorosos para garantir a segurança e a qualidade do atendimento.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, já realiza esse trabalho diariamente, a partir do momento em que o paciente solicita pessoalmente o transporte através de um pedido médico, no Hospital Municipal.

Haja vista que com a chegada da Pandemia, em 2019, muitas atividades deixaram de ser presenciais, para facilitar a rotina de muitas pessoas. Pensando na praticidade e na comodidade, principalmente para os idosos e pessoas com deficiência, seria de grande importância que o município adotasse o formato digital, por aplicativo, para o serviço em questão.

Esta é uma medida importante para que possamos organizar melhor o sistema de transporte, preparar melhor veículos e motoristas, além de oferecer mais conforto para os pacientes, que precisam viajar para realizar os procedimentos.

Em face ao exposto, em atenção a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os agendamentos dos transportes hospitalares sejam realizados através de um aplicativo.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 511/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de uma lombada, sinalização no solo e recapeamento da malha asfáltica na Rua Aristides Benedito, esquina com a Rua Antônio Bueno de Camargo, no Triunfo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Triunfo, que solicitaram a implantação de uma lombada, sinalização no solo e recapeamento da malha asfáltica da Rua Aristides Benedito, esquina com a Rua Antônio Bueno de Camargo.

Segundo o relato de moradores, que inclusive já fizeram abaixo-assinado e protocolaram na Prefeitura Municipal, solicitando a implantação da lombada na referida via, sendo que, até o presente momento, não se tem uma resposta sobre a execução dos serviços.

A referida via apresenta grande fluxo de veículos e necessita da implantação da lombada e sinalização no solo para oferecer maior segurança aos moradores. Constantemente, tem fluxo de veículos em alta velocidade.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O recapeamento da malha asfáltica se faz necessário, devido à existência de muitos buracos, que prejudicam o trânsito local.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a melhorias acima mencionadas.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 512/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implementação de pagamento instantâneo PIX, débito e crédito, para quitação de débitos de natureza tributária e multas no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Proponho ao Executivo a possibilidade de implementação de pagamento instantâneo PIX, Débito e Crédito para Quitação de Débitos de Natureza Tributária e Multas no Município de Nova Odessa. Com o intuito de proporcionar maior comodidade aos contribuintes e melhorar a eficiência da arrecadação municipal, propomos a implantação do pagamento instantâneo PIX, bem como a aceitação de pagamentos por cartão de débito e crédito.

O PIX, sistema de pagamento instantâneo desenvolvido pelo Banco Central, revolucionou a maneira como as transações financeiras ocorrem no Brasil. Sua rapidez, segurança e disponibilidade integral representam uma oportunidade ímpar para modernizar os processos de quitação de débitos junto ao município.

Além disso, o uso do PIX proporciona a redução de custos com processamento de pagamentos, emissão de boletos e deslocamentos para efetuar pagamentos em agências bancárias. A aceitação de pagamentos por cartão de débito e crédito também é de suma importância.

Tendo em vista o cenário de evolução tecnológica e digitalização das transações financeiras, oferecer essa opção aos contribuintes simplifica o processo de quitação de dívidas, permitindo que os mesmos utilizem os meios de pagamento que já estão inseridos em seu cotidiano.

Portanto, solicitamos atenciosamente que Vossa Excelência considere a presente indicação e avalie a viabilidade de implementação do pagamento instantâneo PIX, assim como a aceitação de pagamentos por cartão de débito e crédito, para a quitação de débitos de natureza tributária e multas no município. Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para a administração municipal, para os cidadãos e para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de implementação de pagamento instantâneo PIX, Débito e Crédito, para Quitação de Débitos de Natureza Tributária e Multas no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 513/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e ao CISMETRO sobre a contratação de profissionais de saúde em Nova Odessa, repasses financeiros e contratações sem seleção pública.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No último dia 11 de setembro, a Prefeitura Municipal divulgou em sua página oficial que o Cismetro (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas) abriria,

WOVA ODESSA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

neste mês de setembro, inscrições no processo seletivo para a contratação de profissionais de saúde para vagas eventualmente abertas em hospitais e unidades de Saúde de sua área de atuação – incluindo a Rede Pública Municipal de Nova Odessa, que aderiu ao edital.

Em Nova Odessa, as vagas temporárias abertas contemplam os seguintes cargos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Motorista Administrativo, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Sanitário, Recepcionista, Técnico de Imobilização Ortopédica e Técnico de Enfermagem. Os salários variam de R\$ 1.497,00 a R\$ 5.042,00.

Conforme o contido no edital, <u>a seleção pública reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.</u>

Especificamente para o cargo de Técnico de Enfermagem, a remuneração prevista é a seguinte:

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H-NOVA ODESSA

Requisitos: Ensino Médio Completo (Técnico de Enfermagem) + Registro COREN.

Vagas: CR

Remuneração: R\$ 2.579,00 Carga Horária: 40 horas/semana

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36-NOVA ODESSA

Requisitos: Ensino Médio Completo (Técnico de Enfermagem) + Registro COREN.

Vagas: CR

Remuneração: R\$ 2.579,00 Carga Horária: Escala 12x36

Contudo, recentemente, fomos procuradas por pessoas que foram contratadas pelo CISMETRO para os cargos de Técnico de Enfermagem, sem a realização de processo seletivo, sob as seguintes condições:

- Contratação pelo regime CLT com pagamento horista, no valor de R\$ 18,47 por hora + DSR;
 - Recebimento de 20% de insalubridade (calculado com base no salário mínimo);
 - Pagamento via PIX.

De acordo com as informações recebidas, devido à ausência de repasse municipal neste mês, o pagamento não foi efetuado.

Diante do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Prefeito e ao CISMETRO solicitando que sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

À Prefeitura Municipal:

- a) Por que o Município não realizou o repasse em setembro?
- b) Os objetivos de adesão ao CISMETRO estão sendo alcançados? Justificar.
- c) Quanto o Município já repassou ao CISMETRO?

Ao Cismetro:

- a) O CISMETRO tem a prerrogativa de contratar pessoal sem a realização de seleção pública?
- b) Quais são os fundamentos que justificam a discrepância nos valores de pagamento para o cargo de Técnico de Enfermagem, quando comparados entre seleção pública e contratação informal via "grupo de WhatsApp"?
 - c) Os indivíduos selecionados através do grupo são devidamente registrados?
- d) Está autorizado o CISMETRO a realizar contratações sem a devida realização de seleção pública?

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 514/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação à febre maculosa no Município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Fui recentemente informado da ocorrência de cinco casos de febre maculosa,



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

diagnosticados em crianças residentes em nosso município, incluindo uma que frequenta a creche localizada no Jardim São Jorge. Essa situação tem gerado justificada apreensão na comunidade local, demandando uma resposta efetiva por parte das autoridades competentes.

Sob o aspecto jurídico, o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal estabelece como incumbência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o dever de cuidar da saúde, assegurando o direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva.

Portanto, é imperativo que o Município implemente ações educativas com o propósito de disseminar informações sobre a doença.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Quantas pessoas foram diagnosticadas com febre maculosa na rede pública de saúde em Nova Odessa desde o início do ano corrente? Solicito a discriminação dos casos por bairro, faixa etária e estado de saúde dos pacientes.
- b) Considerando a necessidade de garantir a segurança dos alunos, professores e demais funcionários da escola, seria possível construir um muro ou instalar um alambrado com o intuito de impedir a entrada de capivaras nas dependências da escola?
- c) Qual é o plano de ação da Secretaria Municipal de Saúde para controlar a disseminação da febre maculosa em nosso município?
- d) Quais medidas estão sendo adotadas para informar e educar a população sobre os riscos e medidas preventivas relacionadas a essa doença?
- e) Há disponibilidade de vacinação contra a febre maculosa na rede de saúde municipal? Em caso afirmativo, quais são os grupos prioritários e como está sendo divulgada essa informação?
 - f) Outras informações consideradas relevantes. Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Requerimento Nº 515/2023

Assunto: Solicita informações sobre a destinação que será conferida ao imóvel abandonado situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 434/2023, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações ao Prefeito Municipal sobre o imóvel abandonado situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis". Esse imóvel, originalmente destinado à Guarda Municipal, tem despertado preocupações em nossa comunidade.

A resposta do Chefe do Executivo Municipal ao mencionado requerimento foi no sentido de que a área em questão foi objeto de um processo de revitalização e de que, até o momento, não há estudos em andamento que indiquem a sua destinação futura, particularmente em relação à Guarda Municipal (Ofício n. 410/2023).

<u>Lamentavelmente, a resposta não incluiu detalhes ou esclarecimentos adicionais acerca</u> <u>dos planos para a referida área</u>.

Em face do exposto, considerando o interesse público e o direito de nossos munícipes de estarem plenamente informados sobre questões que impactam a nossa comunidade, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após a deliberação do Plenário, que seja expedido um ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações detalhadas sobre o destino que será conferido ao imóvel abandonado adjacente à "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis."

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 516/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimentos dos técnicos desportivos, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de uma discrepância salarial que se faz presente em nosso município, na qual os **técnicos desportivos** percebem remunerações inferiores em comparação aos **professores de educação física**. Enquanto o padrão remuneratório dos primeiros se situa no P39, os segundos são enquadrados no P52.

Entretanto, a jornada e dedicação de todos os ocupantes dos cargos, bem como o impacto que exercem na formação esportiva de inúmeras gerações são manifestamente incompatíveis com a remuneração atualmente oferecida. Estima-se que aproximadamente 35 mil indivíduos já tenham se beneficiado das escolinhas esportivas sob a orientação dos técnicos desportivos.

Além disso, embora a Lei Complementar nº. 45/2015 estabeleça a exigência de "Curso Técnico na área ou Curso Superior em Educação Física", todos os candidatos aprovados nos concursos para as funções de Técnicos possuem diploma de graduação e mantêm inscrição regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SP).

Portanto, não se vislumbram razões fáticas ou jurídicas que justifiquem a disparidade remuneratória existente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimentos dos técnicos desportivos, com o intuito de elevá-los do Padrão P39 para o Padrão P58.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 517/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o Drone que entregaram à equipe da Zoonoses.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 27 de fevereiro de 2023, o Poder Executivo entregou ao setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Nova Odessa um novo drone "zero quilometro" para ajudar no trabalho casa a casa de combate aos criadouros do mosquito Aedes aegypyi, transmissor dos vírus da dengue, zika e Chikungunya.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) O setor da Zoonoses vem utilizando o Drone? Se sim, justificar.
- b) Caso negativo, justificar.
- c) Quantas ocorrências o Drone registrou em nosso município?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 518/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre o Suicídios e Tentativas de Suicídio em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

WOVA ODESSA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Conscientizar a população sobre suicídios e tentativas de suicídio é de extrema importância por várias razões: Prevenção de Perdas Humanas: O suicídio é uma das principais causas de morte em todo o mundo. Conscientizar as pessoas sobre os sinais de alerta e como buscar ajuda pode salvar vidas.

Redução do Estigma: Falar abertamente sobre o suicídio ajuda a reduzir o estigma que muitas vezes a cerca. Isso pode encorajar aqueles que estão em sofrimento a procurar ajuda sem medo de julgamento.

Promoção da Saúde Mental: A conscientização sobre o suicídio também promove uma compreensão mais ampla da saúde mental em geral. Isso pode encorajar as pessoas a cuidarem de sua própria saúde mental e buscar apoio quando necessário.

Apoio a Familiares e Amigos: Familiares e amigos desempenham um papel fundamental no apoio a indivíduos em risco de suicídio. Conscientizar esses grupos sobre como reconhecer sinais de alerta e como agir pode ser crucial.

Acesso a Recursos: Conscientizar as pessoas sobre onde encontrar ajuda, como linhas telefônicas de prevenção ao suicídio, clínicas de saúde mental e profissionais de saúde, facilita o acesso a recursos necessários.

Identificação de Sinais de Alerta: A conscientização ajuda as pessoas a identificarem sinais de alerta em amigos, familiares ou colegas de trabalho, permitindo intervenções precoces.

Engajamento da Comunidade: Quando a comunidade como um todo está ciente do problema do suicídio, ela pode trabalhar em conjunto para apoiar aqueles em risco e implementar políticas de prevenção.

Incentivo à Pesquisa: A conscientização sobre o suicídio também pode impulsionar a pesquisa e a busca por métodos mais eficazes de prevenção.

Enfrentamento de Desafios Sociais: Ao conscientizar a população sobre o suicídio, podemos também abordar questões sociais subjacentes, como o isolamento, a depressão, o abuso de substâncias e o acesso a meios letais.

Em resumo, conscientizar a população sobre suicídios e tentativas de suicídio desempenha um papel crucial na prevenção e no apoio àqueles que estão em risco. Isso cria uma sociedade mais compassiva, solidária e capaz de enfrentar os desafios da saúde mental de maneira eficaz.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Número de Suicídios: Por favor, forneça o número de suicídios registrados em nosso município nos últimos três anos, desagregados por ano.
- b) Forneça o número de tentativas de suicídio registradas no município nos últimos três anos, desagregados por ano.
- c) Apresente informações sobre a faixa etária dos indivíduos envolvidos em casos de suicídio e tentativas de suicídio, se possível.
- d) Período do Ano: Existe algum padrão sazonal nos casos de suicídio ou tentativas de suicídio?
- e) Descreva os programas de prevenção ao suicídio que a Prefeitura tem implementado nos últimos anos.
- f) Se houver parcerias com organizações não governamentais ou instituições de saúde mental para prevenção ao suicídio, detalhe essas colaborações.
- g) Informações sobre os serviços de apoio psicológico ou psiquiátrico disponíveis para indivíduos em situação de risco.
 - h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 519/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a manutenção corretiva do muro nos fundos da área do Cemitério Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O vereador subscrito vem através deste requerimento solicitar informações e ações referentes à manutenção corretiva do muro nos fundos do Cemitério Municipal de Nova Odessa. É de conhecimento público que a manutenção adequada dessa estrutura é essencial para a segurança e o bem-estar da comunidade, bem como para a preservação do patrimônio público.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Qual é o estado atual do muro, foto anexa, nos fundos do Cemitério Municipal de Nova Odessa uma vez que o mesmo, por problemas estruturais, caiu?
 - b) Foi realizado um levantamento técnico para avaliar a extensão dos danos no muro?
- c) Existe um plano de manutenção corretiva ou cronograma de construção do novo muro?
- d) Se sim, qual é o prazo previsto para a conclusão da manutenção corretiva ou construção do novo muro?
- e) Como está sendo garantida a segurança dos visitantes e trabalhadores do cemitério enquanto a manutenção não é concluída?
 - f) Demais informações que contribuírem para dirimir dúvidas. Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

PAULINHO BICHOF

FOTOS DO LOCAL







Requerimento Nº 520/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a matrícula do imóvel localizado na esquina da Rua Heitor Cibin e Avenida Ampélio Gazzetta defronte ao número 1800.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência da matrícula do imóvel localizado na esquina da Rua Heitor Cibin e Avenida Ampélio Gazzetta defronte ao número 1800 no Bairro Bela Vista.

Em face do exposto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) A área referida acima possui número de matrícula de imóvel registrado na prefeitura?
- b) Qual o número da matrícula de imóvel da referida área (imagem anexa)?
- c) Quem são os compromissários da área indicada na imagem;
- d) Demais informações que contribuírem para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

PAULINHO BICHOF



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Fotos do Local



Requerimento Nº 521/2023

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a realização da obra de revitalização do "calçadão" da Feltrin no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações sobre a realização da obra de revitalização do "calçadão" da Feltrin no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Qual é a empresa responsável pela execução da obra de revitalização do "calçadão" da Feltrin?
 - b) Qual é o valor total destinado à realização da referida obra?
 - c) Qual é a data de início das obras de revitalização do calçadão da Feltrin?
 - d) Qual é a previsão de data para a conclusão da referida obra?
- e) Solicito o envio do projeto (planta executiva, memorial descritivo ou arquitetônica) de revitalização da obra referida;
 - f) Demais informações que contribuírem para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2023.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 522/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão tomadas referente ao constante problema de perturbação ao sossego público, bairro jardim dos Lagos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O nosso gabinete tem sido procurado constantemente quase todos os dias por munícipes, que não aguentam mais conviver com o constante problema de perturbação ao sossego público, principalmente no bairro jardim dos Lagos. Sabemos que existe a legislação municipal para combater estas práticas, os agentes de segurança pública estão munidos dos equipamentos para fazer a fiscalização, bem como se necessário proceder as autuações.

A Lei nº 3.549, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas e particulares.

Assim, em relação as medidas que serão tomadas referente ao constante problema de perturbação ao sossego público no bairro jardim dos Lagos, **REQUEIRO**, aos nobres pares na



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- **a)** Quais medidas serão tomadas de imediato referente ao constante problema de perturbação ao sossego público no bairro?
- **b)** A Secretaria tem mensurado através do telefone 153 a quantidade de solicitações do bairro? Destas solicitações quantas foram feitas registro e encaminhada ao setor para auto de infração?
- c) Há um estudo para detectar e notificar as edificações que se encontram irregulares no bairro, que estão inclusive servindo para prática de aluguel e em potencial colaborando para este tipo de infração?
- **d)** A administração pública pensa em fazer um trabalho de conscientização e educação para coibir estas práticas?

Nova Odessa, 21 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Requerimento Nº 523/2023

Convoca servidores da Secretaria de Saúde para prestar informações sobre a organização dos recursos humanos da pasta.

Senhores Vereadores:

A Secretaria de Saúde de Nova Odessa conta hoje com três sistemas diferenciados de contratação de pessoal. Além dos servidores de carreira (efetivos), a Secretaria optou pela contratação de empresas médicas, por meio de chamamento público, e também pelo convênio com o Cismetro (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas), também para o fornecimento de mão de obra para o atendimento aos munícipes.

Com a multiplicidade de contratações, tornou-se confusa a organização dos recursos humanos na pasta para que não faz parte daquela rotina de trabalho.

Para que sejam esclarecidas dúvidas dos parlamentares em relação às escalas de trabalho, valores pagos por plantões médicos e contratações em geral, o ideal é conversar com quem está à frente da pasta e da gestão de pessoal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao senhor prefeito de Nova Odessa, Cláudio José Schooder, convocando os servidores Jaqueline Rocha Serrano, secretária de Saúde, Viviane Lanzoni (responsável pela escala médica) e André Barros (coordenador de enfermagem) para prestar informações na sessão ordinária que realizar-se-á no próximo dia 16 de outubro de 2023, às 14h, no Plenário desta Câmara.

Nova Odessa, 21 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 159/2023

Assunto: Congratulações a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023.

Em uma final muito disputada até o último segundo a equipe do Esporte Clube Triunfo bateu o Esfer/Matsubara por 2 a 1, no último sábado (05/08) à tarde, no Estádio Municipal Natal Gazzetta (o "Campo do Progresso"), conquistando o Campeonato Minicampo de Futebol 2023, promovido pela Secretaria de Esportes da Prefeitura de Nova Odessa. Foi a 2ª edição da competição, retomada pela atual gestão municipal em 2022, quando a taça havia ficado exatamente com a equipe do Esfer/Matsubara.



O time do Esporte Clube Triunfo teve ainda vários prêmios individuais, Daniel Gotardo do Triunfo foi o artilheiro do torneio, com 9 gols, e Felipe Pavaneli, também do Triunfo, o jogador revelação. A defesa menos vazada foi a do goleiro Paulinho, do Triunfo. Por fim, Waltinho Gomes, campeão pelo Triunfo, foi eleito pela equipe da Secretaria como o melhor técnico da competição.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção № 161/2023

Assunto: Congratulações ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade novaodessense.

Senhor Prefeito, Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES em homenagem ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza, cuja atuação exemplar trouxe inúmeros benefícios para nossa comunidade em Nova Odessa.

Primeiramente, reconhecemos e enaltecemos o projeto "Pipa com Deus", idealizado e coordenado pelo Sr. Aileen, que desempenhou um papel essencial no fortalecimento dos laços familiares e na promoção da interação comunitária.

Ao identificar a carência de um espaço apropriado para soltar pipas em nossa cidade, o Sr. Aileen demonstrou seu pioneirismo ao criar um evento que não apenas atendesse a essa demanda, mas também proporcionasse momentos de lazer, diversão e aprendizado, contribuindo para a formação de cidadãos responsáveis e solidários.

A dedicação e comprometimento incansáveis do Sr. Aileen, em colaboração com a Prefeitura de Nova Odessa e a Câmara Municipal, foram fundamentais para consolidar o projeto "Pipa com Deus", que foi inserido no calendário oficial do município, através da Lei nº 2.993/2015. Esse notável evento social reúne anualmente de 3000 a 4000 participantes, o que reflete sua relevância na vida dos munícipes.

Além disso, o engajamento do Sr. Aileen na arrecadação de fundos junto aos empresários locais desempenhou um papel essencial para a manutenção e expansão contínua do projeto ao longo dos anos. Sua capacidade de mobilizar recursos adicionais foi uma das chaves para garantir o sucesso e a continuidade das atividades do "Pipa com Deus".

Essas ações em conjunto com a Prefeitura e a colaboração com os empresários locais possibilitou que o projeto se torne uma referência na promoção da valorização dos laços familiares, da interação comunitária e do lazer em nossa cidade. O Sr. Aileen demonstrou, com sua atuação exemplar, como o trabalho voluntário e o engajamento social podem trazer benefícios duradouros para toda a comunidade de Nova Odessa.

Além disso, é importante ressaltar a valiosa colaboração do Sr. Aileen e sua empresa ao prestar suporte logístico à Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Sua generosidade em ceder equipamentos como Munck e caminhões foi fundamental para atender às necessidades do Setor de Trânsito, Educação e outras áreas da administração municipal. Em momentos de desastres naturais, sua equipe foi uma força motriz que contribuiu para a rápida recuperação da comunidade após fortes tempestades.

Outro aspecto relevante foi o apoio significativo do Sr. Aileen na realização do evento "Outubro Rosa".

Toda essa dedicação e comprometimento foram realizados de forma voluntária, refletindo o verdadeiro espírito de solidariedade e empatia do Sr. Aileen para com o bem-estar de nossa comunidade. Sua postura comprometida e proativa serve como exemplo para todos os cidadãos.

Que a dedicação e ações do Sr. Aileen continuem a inspirar mais pessoas a se engajarem em causas sociais em benefício de nosso município.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Moção № 162/2023

Assunto: Congratulações com a bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de *trainee* do Joffrey Ballet School.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de trainee do Joffrey Ballet School.

A conquista corou um trabalho ininterrupto que vem sendo realizado pela congratulada, desde os três anos de idade. Agora aos 19 anos, ela partirá para quatro anos de formação em balé clássico, uma jornada que, além de transformá-la em bailarina profissional, lhe conferirá formação universitária em Dança, pela New Jersey City University.

Além do talento e da dedicação da congratulada, a conquista também foi fruto do apoio e da participação dos pais, Dr. Carlos Nardy e Sra. Cloris de Almeida Nardy, dos professores, dos familiares e dos amigos.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 163/2023

Assunto: Moção de apelo ao Governador do Estado de São Paulo o Sr. Tarcísio de Freitas, para negociar com a categoria dos professores das Escolas do Centro Paula Souza.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APELO</u> dirigida ao Governador do Estado de São Paulo o Sr. Tarcísio de Freitas para negociar com os professores das Escolas do Centro Paula Souza.

Cerca de 60% dos professores decretaram greve no último dia 8 e seguem mobilizados solicitando reajuste salarial, pagamento de bônus, revisão da carreira e apontam que a proposta de reajuste de 6% enviada à Assembleia Legislativa de São Paulo pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) não repõe a mínima parte das perdas com a inflação.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador Tarcísio de Freitas, solicitando negociar com os professores.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Moção № 164/2023

Assunto: Aplausos à servidora Maria Clarete Orlando.

Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Maria Clarete Orlando, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Clarete começou a trabalhar na rede pública em 8 de agosto de 1996, como auxiliar de apoio escolar. Posteriormente, foi transferia para a Secretaria de Saúde, e passou a atuar na recepção do Pronto Atendimento do Jardim Alvorada.

A congratulada nasceu em Nova Odesa e prestou muitos serviços ao Município, com amor e carinho.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 165/2023

Congratulações à escritora Regina Pocay, às coautoras, às convidadas e a prefaciadora pelo lançamento do livro "Realize Conexões e Saberes".

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida à escritora Regina Pocay, às coautoras, às convidadas e a prefaciadora pelo lançamento do livro "Realize Conexões e Saberes", agendado para o dia 16 de agosto.

O livro traz à luz inspiradoras narrativas de mulheres extraordinárias, abordando uma ampla gama de temas intrínsecos ao universo feminino. São compartilhados insights sobre saúde, bem-estar, empreendedorismo, maternidade, trabalho, realização e diversos outros assuntos relevantes.

A publicação não somente abrange um panorama enriquecedor, repleto de histórias e reflexões sobre desafios superados e forças interiores manifestadas nas mulheres, mas também conta com a colaboração de sete coautoras, quinze convidadas e a prefaciadora. Cada uma dessas mulheres, convidadas a compartilhar suas vivências únicas, torna o livro uma representação coletiva e unificada da força feminina.

O impulso para a criação deste notável trabalho emergiu durante um momento desafiador na vida de Regina, quando ela travou uma luta contra a Covid-19. Em meio à adversidade e incertezas, Regina deu origem a este projeto que transcende o individual, buscando conexões com o coração e a alma das mulheres.

Com empatia e sensibilidade, as autoras conduzem os leitores por uma jornada de autoconhecimento, instigando reflexões acerca de suas próprias trajetórias, aspirações e potenciais. Este livro não somente celebra mulheres empoderadas, mas também proporciona um mergulho interior, um convite para uma conexão profunda consigo mesmo e com os outros

As páginas de "Realize Conexões e Saberes" representam uma oportunidade para compreender que cada indivíduo possui uma história singular, com desafios e motivações próprias. As narrativas contidas na obra inspiram os leitores a perseguirem suas próprias verdades, explorarem paixões e se desenvolverem, transformando dificuldades em oportunidades de crescimento e fortalecimento.

Este lançamento da Editora Flores Gasparin assinala um passo significativo na valorização da literatura feminina e no reconhecimento do poder das palavras para unir e transformar vidas. A obra certamente se converterá em uma referência para todos aqueles que buscam inspiração na trajetória de outras pessoas.

O livro estará acessível para aquisição a partir de 17 de agosto, disponível em livrarias físicas, plataformas online por todo o país e também no Instagram da homenageada.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Moção Nº 166/2023

Congratulações com a Igreja Batista da Fazenda Velha pelo evento "Galeto Beneficente", promovido no último dia 12 de agosto.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES endereçada à Igreja Batista da Fazenda Velha, em reconhecimento ao notável evento "Galeto Beneficente", promovido no último dia 12 de agosto.

Esse evento já se consolidou como uma tradição em nossa comunidade, transcendendo seu propósito de angariar fundos para missões e ações sociais da igreja.

Ao abraçar a realização desse evento, a Igreja Batista da Fazenda Velha oferece à população uma valiosa opção de entretenimento para toda a família, contribuindo de maneira significativa para a promoção do bem-estar social e a união da nossa comunidade.

Seu comprometimento e esforços em prol de nossos munícipes merecem o nosso respeito e reconhecimento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Moção Nº 167/2023

Congratulações ao Sr. Everton Lopes de Souza pelos 19 anos de serviços prestados ao Cartório de Notas de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Sr. Everton Lopes de Souza, pelos 19 anos de dedicação e serviços prestados no Cartório de Notas de Nova Odessa.

Durante quase duas décadas, o Sr. Everton Lopes de Souza desempenhou suas funções com comprometimento e determinação, buscando incessantemente aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços do cartório.

Sua trajetória é uma inspiradora lição de profissionalismo e dedicação, que ressoa como exemplo para todos aqueles que tiveram o privilégio de cruzar seu caminho.

Recentemente, o homenageado compartilhou uma mensagem emocionante em suas redes sociais, marcando o término de sua jornada no Cartório de Notas de Nova Odessa.

Neste momento de renovação, desejamos ao Sr. Everton Lopes de Souza prosperidade e equilíbrio. Que os horizontes se abram amplamente e que este novo capítulo em sua trajetória esteja repleto de oportunidades e realizações.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assunto: Congratulações para os organizadores do evento "Marcha para Jesus".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida aos organizadores do evento "Marcha para Jesus".

O evento foi uma benção, ofereceu segurança, diversão com motociata e a marcha, teve o show principal com Fernando Cester, diversas bandas e corais. O evento teve mais de 1000 pessoas. Além das apresentações, o evento também teve praça de alimentação.

Parabenizamos, o Pastor Nivaldo Coelho que faz parte da presidência do COPENO e todos organizadores da Marcha, profissionais e voluntários que, com carinho e dedicação, trabalharam no evento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício na rua flamboyant, nº 331, no bairro Jd Alvorada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 169/2023

Assunto: Aplausos ao ex atleta profissional Éverton Luis Viana "O Boka", pela sua grande carreira e representatividade no futebol amador na cidade de Nova Odessa e região.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao ex atleta profissional Éverton Luís Viana "O Boka", pela sua grande carreira e representatividade no futebol amador na cidade de Nova Odessa e região.

Filho do ex vereador Valdir Viana o "Dico" Éverton Luís Viana começou sua carreira profissional no Rio Branco Esporte Clube de Americana jogando competições menores. Titular na Copa São Paulo de 2003, teve algumas chances no Paulistão a partir de 2004, mas não se firmou entre os titulares. Depois defendeu Iraty, São Bento, Bragantino e América-RJ. Voltou ao Rio Branco de Americana em 2008, quando enfim começou a ganhar a posição, virou titular absoluto na série A-2 de 2009 e formou um meio de campo forte com Fábio Fabiano e Butti. Viveu seu grande momento na partida contra o União São João, em 9 de maio de 2009, pela fase final da Série A-2, quando marcou o gol do empate em 1 a 1, aos 49 do 2º tempo, deixando o Tigre perto do acesso. Subiu no muro em frente às cadeiras cativas para comemorar. O atleta tem uma grande história no Rio Branco Esporte Clube de Americana, além das conquistas é um dos atletas que mais vestiu a camisa do Tigre em jogos oficiais.

Desde de muito novo já chamava a atenção em seus jogos pelo Matsubara, time de grande tradição em Nova Odessa e região. Everton se tornou um grande atleta profissional, com títulos importantes e passagens em diversos clubes como Rio Branco - SP, São Bento, Bragantino, América – RJ, Gama, Ipatinga, Brasiliense (Campeão Estadual), Cabofriense, Comercial -MS, Madureira, Anápolis, Rio Branco -AC, Goianésia, Anapolina dentre outros. Everton "O Boka" como é conhecido no meio do futebol profissional e amador, sempre foi uma grande referência no município e região. Em Nova Odessa se tornou um dos maiores jogadores da história do clube Matsubara e hoje joga em diversos clubes amadores do interior de São Paulo, como Limeira, Sumaré, Sorocaba dentre outros.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

CABO NATAL

Moção Nº 170/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pela realização do campeonato amador de minicampo 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pela realização do campeonato amador de minicampo 2023.

O campeonato amador de minicampo 2023 foi muito bem organizado e elogiado por diversos clubes do município. A competição não teve nenhum custo para o munícipe, inclusive com bola fornecida pela secretaria, assim como arbitragem e premiação. Mais uma vez os clubes puderam acompanham o torneio por um aplicativo, onde mostra todas as informações pertinentes.

Além do apoio e suporte de toda equipe da Secretaria de Esportes, o Secretário Adjunto José Henrique de Carvalho foi peça fundamental afrente da organização da competição, locais de jogos, arbitragem, premiação e regulamento.

Foram cerca de 60 jogos, nenhuma reclamação com a arbitragem, melhora significativa da parte disciplinar em relação ao ano anterior, 3 equipes eliminadas por atletas irregulares seguindo o que pedia o regulamento, premiação para o campeão, vice, artilheiro, melhor técnico, melhor goleiro (menos vazado) e melhor atleta da final, além de um público expressivo entre torcedores e integrantes de outras equipes acompanhando a disputa pelo título.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção № 171/2023

Assunto: Congratulações ao jovem novaodessense Luiz Torelli pela sua nova jornada completando a primeira etapa, onde percorreu 13 países da Europa com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem novaodessense Luiz Torelli pela sua nova jornada completando a primeira etapa, onde percorreu 13 países da Europa com seu veículo Fiat Uno (Motorhome).

Após se tornar o primeiro brasileiro a ir de Fiat Uno para os Estados Unidos percorrendo 14 países pelas Américas o jovem de Nova Odessa Luiz Torelli saiu em uma nova missão, completou mais um grande feito agora viajando com seu Fiat Uno Motorhome "O Sandrão" por 13 países da Europa.

Luiz registrava sua aventura diariamente nas redes sociais, por onde passava encontrava outros brasileiros. O novaodessense passou por diversos países, iniciou sua jornada com uma grande dificuldade para liberar o seu Fiat Uno "O Sandrão" no porto em Portugal, quase chegou a desistir e voltar embora mais deu tudo certo e conseguiu a liberação do veículo. Seguiu sua grande viagem passando por Espanha, França, Bélgica, Holanda, Reino Unido Inglaterra, País de Gales, Escócia, Irlanda, Irlanda do Norte, Itália dentre outros.

O principal objetivo nesta primeira etapa viajando pela Europa com o seu Fiat Uno "O Sandrão", seria chegar até a fábrica da Fiat em Turim na Itália, mas outros momentos



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

marcaram essa jornada como a foto em frente a "Torre Eiffel" em Paris na França, Londres na Inglaterra, Madrid na Espanha, Amsterdam na Holanda, Dublin na Irlanda e finalizando em Roma na Itália, com a visita histórica também no Vaticano.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção № 172/2023

Assunto: Moção de aplausos ao Pesquisador e Zootecnista Dr. José Evandro de Moraes, por ministrar gratuitamente o curso "Sistema de Produção de Aves (Galinhas e Codornas)"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u> dirigida ao Pesquisador e Zootecnista Dr. José Evandro de Moraes pela oportunidade de ministrar gratuitamente o curso "Sistema de Produção de Aves (Galinhas e Codornas)" no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa na noite do dia 16 de agosto.

O congratulado é responsável pelo Laboratório de Aves e Ovos IZ-LAVIZ e ofereceu a oportunidade para os pequenos produtores rurais conhecerem mais sobre os sistemas de criação mais adequados para cada local, condições de solo para a garantia do bem estar das aves, predadores naturais das aves, reaproveitamento de resíduos entre outros.

O curso contou com a participação de cerca de 35 pessoas e foi extremamente positivo, despertando o interesse na criação de aves e produção de ovos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Moção № 173/2023

Assunto: Congratulações à APAE – Nova Odessa em face da comemoração dos seus 43 anos de existência na cidade.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa, em face da comemoração dos seus 43 anos de existência na cidade.

Esta significativa marca representa um longo e admirável percurso de comprometimento, superação de desafios e amor ao próximo. Durante mais de quatro décadas, a APAE de Nova Odessa tem sido uma referência em nossa comunidade, oferecendo um amplo espectro de serviços que incluem educação, saúde, assistência social e atividades de capacitação, promovendo, assim, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno das pessoas com deficiência.

Além disso, a APAE tem desempenhado um papel fundamental na conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão e na luta contra o preconceito e a discriminação. Sua atuação tem contribuído significativamente para a construção de uma comunidade mais inclusiva, justa e solidária.

É importante destacar que esta trajetória de sucesso só foi possível graças ao esforço incansável dos profissionais, voluntários, familiares e parceiros que têm dedicado seu tempo e recursos em prol desta nobre causa. A APAE de Nova Odessa é um exemplo do poder da solidariedade e da capacidade de transformação que a união de pessoas determinadas pode alcançar.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após deliberação plenária, que seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

ELVIS PELÉ

Moção Nº 175/2023

Assunto: Congratulações com a Sra. Irene Ferreira da Silva, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Saúde do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Sra. Irene Ferreira da Silva, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Saúde do Município de Nova Odessa.

O atendimento no setor é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Entendemos que a postura desta servidora mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 176/2023

Assunto: Congratulações para Dra. Iracema Leal Veloso Gomez, pela palestra "Mês de Conscientização pelo fim de violência contra Mulher".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** Dra. Iracema Leal Veloso Gomez, pela palestra "Mês de Conscientização pelo fim de violência contra Mulher".

Parabenizamos a Dra. Iracema pelo excelente trabalho de conscientização que ela vem fazendo como voluntária dessa causa. Ela conseguiu fazer esse movimento crescer em nossa cidade através da informação.

Na palestra a Dra. trouxe todos seus conhecimentos sobre a violência contra a mulher que causa morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no ambiente doméstico e nas relações familiares ou de afeto. E onde essas mulheres podem buscar por refúgio. E na palestra esteve presente mulheres que buscam seguranças e conhecimentos para sua proteção e diversas entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício na rua José Blanco, nº 679, no Res. Imigrantes, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção № 177/2023

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando o pleno cumprimento da liminar concedida, no último dia 11 de julho, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

2175579-25.2023.8.26.0000, gue suspendeu o cumprimento do art. 4º da Lei n. 3.605/22, que disciplina a cobrança da TARSU - Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias ao pleno cumprimento da liminar concedida, no último dia 11 de julho, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2175579-25.2023.8.26.0000, que suspendeu o cumprimento do art. 4º da Lei n. 3.605/22, que disciplina a cobrança da TARSU – Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

O apelo é necessário, posto que em consulta realizada ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, nesta data, constatamos que no período de 19 de julho de 20231 até 23 de agosto p. passado, o Executivo arrecadou R\$ 58.378,48 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e guarenta e oito centavos), com a cobrança da referida taxa, em flagrante desrespeito a liminar acima mencionada.

Além de ser uma afronta à Justiça, o posicionamento do Executivo também demonstra desrespeito à população, que está sendo novamente prejudicada pela inércia e pela ineficiência do Poder Executivo em dar pleno cumprimento à decisão judicial que suspendeu a cobranca da TARSU.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 178/2023

Assunto: Congratulações ao atleta maratonista Hugo Farias pelo recorde histórico completando 365 maratonas em 365 dias, totalizando mais de 15 mil guilômetros percorridos em um ano, com o propósito de inspirar pessoas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta maratonista Hugo Farias pelo recorde histórico completando 365 maratonas em 365 dias, totalizando mais de 15 mil quilômetros em um ano, com o propósito de inspirar pessoas.

Tem quem se prepare por um ano para correr uma maratona, e tem quem corra uma maratona por dia ao longo de um ano. É o caso do Hugo Farias, de 44 anos, o atleta completou neste domingo (28/08) 365 maratonas em 365 días seguidos. Foram 42km percorridos por día, totalizando mais de 15 mil quilômetros no propósito de inspirar pessoas e mostrar que nada é

Natural de Brasília, hoje morador do município de Americana, Hugo trabalhou por 22 anos no setor privado 18 deles em uma multinacional na área de tecnologia, em que chegou a ter cargo executivo, certo dia ele surpreendeu a esposa ao anunciar o desligamento da empresa para focar nesse novo sonho. Ele resolveu dar uma pausa na carreira e recalcular a rota, começou a refletir sobre o uso do seu tempo, as vezes trabalhava mais de 10, 12, 14 horas por dia. Começou a refletir sobre onde isso la leva-lo, independentemente do salário, de realização profissional, e se era isso que ele queria, chegando à conclusão de que não.

Este grande desafio também fez parte de um projeto científico que envolveu pesquisadores do Instituto do Coração (INCOR), que tentam compreender melhor o funcionamento do corpo humano, e entender como ele se transforma e resiste ao desgaste físico. Foi preciso muito planejamento para o desafio considerado extremo para o corpo. E uma equipe multidisciplinar com 11 profissionais para acompanhar o atleta.

¹ Data utilizada para consulta, em virtude do agravo interposto pelo Executivo, em 18 de julho p.passado, configurando ciência acerca da liminar.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O feito nunca foi alcancado por um sul-americano e pode entrar para o livro mundial dos recordes. O projeto foi finalizado com uma corrida, com dois mil participantes, realizado com saída e largada no Centro Cívico, Complexo Poliesportivo Municipal "Milton Fenley Azenha" na cidade de Americana.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2023.

CABO NATAL

Moção № 179/2023

Assunto: Aplausos ao Dr. Nivaldo Luís Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, através da qual enviamos nossos cumprimentos e agradecimentos ao Dr. Nivaldo Luís Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal de Nova Odessa.

Este profissional dedica sua vida aos seus pacientes com apreço e carinho, pois em suas mãos encontram-se a esperança de muitos, a segurança do bem-estar e da vida.

Esta singela homenagem é para enaltecer e parabenizar esse médico, que tem feito a diferença no atendimento à população novaodessense, e que há anos atua entre os profissionais da Saúde do Município.

O congratulado vem se destacando não só pelo zelo com que se entrega a suas atividades profissionais, como pelo tratamento sempre respeitoso e cordial que dispensa as pessoas, assim como a seus colegas de trabalho e munícipes.

Consegue sempre com grande simpatia, exercer a extrema responsabilidade de suas funções, estando sempre presente em todos os momentos com grande eficiência.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando em nossa cidade. Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção № 180/2023

Assunto: Congratulações com o médico Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga, pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, dirigida ao médico Dr. José Lourenço Jorge de Alvarenga, pelos 34 anos de trabalho desenvolvido em nossa cidade.

O congratulado formou-se em 1989 e começou a trabalhar em Nova Odessa, o que manifesta, de forma inequívoca, que sua trajetória profissional foi quase inteiramente trilhada e dedicada ao nosso município.

Concluiu residência médica no Hospital Irmãos Penteado e Santa Casa de Campinas em duas áreas: Cirurgia Geral (1990-1992) e Urologia (1992-1994). Fez, ainda, pós-graduação em Prostatectómica Radical, pelo Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (março de 2011).



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O congratulado vem se destacando não só pelo zelo com que se entrega a suas atividades profissionais, como pelo tratamento sempre respeitoso e cordial que dispensa as pessoas, assim como a seus colegas de trabalho e munícipes.

Consegue sempre com grande simpatia, exercer a extrema responsabilidade de suas funções, estando sempre presente em todos os momentos com grande eficiência.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando em nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção Nº 182/2023

Assunto: Congratulações pela comemoração do dia 01 de setembro, "Dia do Profissional de Educação Física".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos pela comemoração do dia 01 de setembro, "Dia do Profissional de Educação Física".

Todo ano no dia 01 de setembro é comemorado o dia do Profissional de Educação Física. Nos dias atuais o Professor de Educação Física tem se tornado uma das profissões mais importantes na sociedade, principalmente por ter uma relação ligada ao esporte, saúde, longevidade e qualidade de vida das pessoas, independente da faixa etária.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 04 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção № 183/2023

Assunto: Aplausos ao servidor Sr. Ivandro Aparecido de Oliveira, eletricista encarregado de manutenção da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Ivandro Aparecido de Oliveira, eletricista encarregado de manutenção da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município.

Há 24 anos, o congratulado trabalha com servidor municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção № 184/2023

Assunto: Aplausos ao servidor público senhor André Ricardo



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Frizoni, encarregado da manutenção hidráulica geral da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. André Ricardo Frizoni, encarregado da manutenção hidráulica geral da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Moção № 185/2023

Assunto: Congratulações aos Policiais Militares CB Júlio Cesar da Silva Santos, SD Sérgio Kapp Júnior e a SD Kely Mariote pelo salvamento da Beatriz Fukuhara Orsi, uma bebê de 11 meses.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Policiais Militares CB Júlio Cesar da Silva Santos, SD Sérgio Kapp Júnior e a SD Kely Mariote pelo salvamento da Beatriz Fukuhara Orsi, uma bebê de 11 meses.

Segundo o relato dos pais na última segunda feira anoite (04/09) a bebê de 11 meses Beatriz Fukuhara Orsi, estava em sua casa com muita febre e vômito. Após ser medicada a criança começou a convulsionar deixando os pais muito preocupados. Imediatamente chamaram a sua vizinha a SD Kely Mariote que não estava de serviço, mais se prontificou e prestou os primeiros socorros já de imediato, com isso ela mesmo já entrou em contato com a Policia Militar e prontamente a viatura chegou no local com o CB Júlio Cesar da Silva Santos, SD Sérgio Kapp Júnior, logo após os Policiais Militares acompanharam a família até o Hospital Municipal de Nova Odessa, onde foram muito bem atendidos e a bebê ficou bem.

Os Policiais Militares CB Júlio Cesar da Silva Santos, SD Sérgio Kapp Júnior e a SD Kely Mariote foram verdadeiros heróis e fundamentais no salvamento da bebê Beatriz, de apenas 11 meses.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção № 186/2023

Assunto: Congratulações ao atleta americanense Felipe Bardi pelo novo recorde brasileiro dos 100 metros rasos no atletismo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta americanense



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Felipe Bardi pelo novo recorde brasileiro dos 100 metros rasos no atletismo.

O americanense Felipe Bardi estabeleceu neste sábado (09/09) o novo recorde brasileiro dos 100m rasos ao vencer a prova em 9s96 no Troféu Bandeirantes, disputado em São Bernardo do Campo, São Paulo. O velocista é oficialmente o segundo atleta do país a correr abaixo da marca dos 10 segundos, depois dos 9s97 de Erik Cardoso nos Jogos Sul-Americanos, em julho deste ano.

Felipe já havia ficado abaixo dos 10 segundos no Troféu Brasil deste ano ao fechar a semifinal da prova em 9s97, porém o vento acima dos 2,0 m/s permitidos impediu que a marca fosse homologada como recorde. Neste sábado, com ventos dentro do limite, o tempo foi oficializado como o mais rápido do país na história. Com o resultado, Felipe garante também o índice olímpico para as Olimpíadas de Paris 2024.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 187/2023

Assunto: Congratulações a Fatec Americana pelos 37 anos de atividade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Fatec Americana pelos 37 anos de atividade.

A Fatec de Americana Ministro Ralph Biasi, primeira faculdade pública da cidade completou 37 anos de atividade no dia 8 de setembro deste mês.

Ao longo desse tempo atende alunos de toda a região e tem cumprido seu papel de formar profissionais em diversas áreas da tecnologia, como em Produção Têxtil, logística, gestão empresarial e tecnologia da informação.

No início da década de 1980, o setor têxtil já estava completamente estabelecido e consolidado em Americana. No entanto, as empresas da cidade sofriam com a escassez de mão-de-obra qualificada, necessária para a expansão da indústria. Portanto, em 27 de julho de 1983, o então prefeito, respondendo aos anseios da cidade, instituiu a Comissão de instalação da Fatec, um grupo de trabalho que pleiteava a instalação de uma faculdade tecnológica da área têxtil na cidade.

A Fatec Americana tem como vocação, a formação de profissionais capacitados e voltados para o mercado de trabalho. Atualmente a unidade possui 129 professores, 30 funcionários administrativos e 2.824 alunos, distribuídos nos diversos cursos de graduação, Gestão Empresarial, Logística, Produção Têxtil, Design e Moda, Segurança da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Jogos Digitais e um curso na modalidade Articulação Ensino Médio e Ensino Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Além disso, a Fatec Americana também possui parcerias de estágio com mais de 400 empresas, projetos de extensão, por meio de cursos na área de Tecnologia da Informação, Gestão, Moda e Línguas Estrangeiras.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 188/2023

Assunto: Congratulações pelos 4 anos de criação do 10º BAEP – Batalhão de Operações Especiais do município de Piracicaba.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos pelos 4 anos de criação do 10º BAEP – Batalhão de Operações Especiais do município de Piracicaba.

O Batalhão é responsável por apoiar as companhias territoriais dos seis batalhões que compõem a área do CPI-9 - Comando de Policiamento do Interior - 9.

Dentre suas missões destacam-se atender a ocorrências de maior gravidade, apoio aos órgãos do judiciário (GAECO) e da Polícia Federal, controle de distúrbios civis e rebeliões em estabelecimentos prisionais, e mais recentemente, a Operação Escudo na Baixada Santista.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 189/2023

Aplausos ao Sr. Gabriel Henrique Ribeiro em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Gabriel Henrique Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados.

O homenageado tem 31 anos. É fisioterapeuta formado em 2015 pela Faculdade Anhanguera

Iniciou sua história de trabalho na cidade de Nova Odessa em 2017. Em 2019 se tornou empresário no ramo da fisioterapia na cidade.

Atualmente realiza atendimentos clínicos e domiciliares. Faz reabilitação ortopédica e em neurologia e tem especialização em Quiropraxia Clínica.

Seus pacientes frequentemente elogiam sua dedicação e o cuidado com que exerce sua profissão.

O Sr. Gabriel Henrique Ribeiro é um notável exemplo de dedicação, competência e empreendedorismo, e sua paixão pela profissão e sua determinação em melhorar a vida de seus pacientes merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

Moção № 190/2023

Aplausos às proprietárias do Bar da Independência em razão da 5ª Edição da festa "Independência ou Porre?".

Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida às senhoras Andreia e Cassia Guastalli, proprietárias do Bar da Independência, em reconhecimento à realização da 5ª Edição da festa "Independência ou Porre?".

O evento, realizado no dia 16 de setembro nas instalações da APAE, já se consolidou como tradição em nossa cidade.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Durante essa tarde/noite memorável, nossos cidadãos tiveram o privilégio de desfrutar de uma seleção musical de excelência. Cinco bandas subiram ao palco e proporcionaram um espetáculo inesquecível para todos os presentes.

A dedicação e o comprometimento das irmãs Guastalli na organização deste evento são dignos de reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE SETEMBRO DE 2023



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

<u>01</u> – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 33/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WALTRUDES VENANCIO RODRIGUES FILHO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

- **Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Waltrudes Venancio Rodrigues Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2022.

WAGNER MORAIS CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA

MÁRCIA REBESCHINI OSÉIAS JORGE PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO

TIÃOZINHO DO KLAVIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Waltrudes Venancio Rodrigues Filho.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade, e d) certidão negativa de antecedentes criminais da Justica Estadual.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para "conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros".

Em face do exposto, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Waltrudes Venancio Rodrigues Filho.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF ELVIS PELÉ MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Novaodessense ao senhor Waltrudes Venancio Rodrigues Filho.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Pastor Waltrudes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição. Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

CÁBO NATAL LEVI DA FARMÁCIA TIÃOZINHO DO KLAVIN

<u>02</u> – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LUIZ DOS REIS SANTOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

- Art. 1º. Fica concedida ao senhor Luiz dos Reis Santos, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

CABO NATAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Luiz dos Reis Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de <u>interesse local</u>, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n. 3.074/20162, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1°); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2°), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4°).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Isto posto, opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

² a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORCAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Luiz dos Reis Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas e títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

<u>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</u>

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Luiz dos Reis Santos.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Luiz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição. Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 - PROJETO DE LEI N. 47/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA APARECIDA PIERIN CAMARGO" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- Art. 1º. Fica denominada "Maria Aparecida Pierin Camargo" a Rua Três (03) do Ioteamento Parque Fortaleza".
- Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 12 de maio de 2023.

CABO NATAL OSÉIAS JORGE WAGNER MORAIS ELVIS PELÉ I EVII DA T LEVI DA FARMÁCIA PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI PROFESSOR ANTONIO

TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Maria Aparecida Pierin Camargo" à Rua Três (03) do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de interesse local (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentála, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: "XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados "nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: "I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens". (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos <u>favoravelmente à tramitação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Maria Aparecida Pierin Camargo" à Rua Três (03) do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 19 de maio de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Maria Aparecida Pierin Camargo" à Rua Três (03) do loteamento Parque Fortaleza.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem póstuma à Sra. Maria Aparecida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 24 de maio de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

<u>04</u> – PROJETO DE LEI N. 62/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARILENE SAVI KÜHL" À RUA SETE (07) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

- Art. 1º. Fica denominada "Marilene Savi Kühl" à Rua Sete (07) do loteamento denominado Jardim Recanto das Águas.
- Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
 - Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 3 de julho de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Marilene Savi Kühl" à Rua Sete (07) do

NOVA ODESSA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

loteamento denominado Jardim Recanto das Águas.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de <u>interesse</u> <u>local</u> (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentála, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: "XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados "nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".

Já o art. 3º determina que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: "I - completa biografia do homenageado; II - certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III - documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens". (Redação dada pela Lei nº 3563/2022).

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Isto posto, opinamos <u>favoravelmente à tramitação</u> da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de julho de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Marilene Savi Kühl" à Rua Sete (07) do loteamento denominado Jardim Recanto das Águas.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de "Marilene Savi Kühl" à Rua Sete (07) do loteamento denominado Jardim Recanto das Águas.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar homenagem à Sra. Marilene, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 22 de setembro de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III

<u>PROJETOS DE LEI</u>

<u>EM TRAMITAÇÃO NAS</u> COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 91/2023

"Dá denominação de "Aurora David de Oliveira" à Rua Quinze (15), no trecho entre a quadra 05, lotes 01 a 11 e lateral das quadras 06 e 10 do loteamento Parque Fortaleza".

Art. 1º. Fica denominada "Aurora David de Oliveira" a Rua Quinze (15), no trecho entre a quadra 05, lotes 01 a 11 e lateral das quadras 06 e 10 do loteamento Parque Fortaleza".

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 14 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Aurora David de Oliveira" à Rua Quinze (15), no trecho entre a quadra 05, lotes 01 a 11 e lateral das quadras 06 e 10 do loteamento Parque Fortaleza

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de <u>interesse</u> <u>local</u> (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentála, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: "XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados "nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: "I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens".

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Ademais, recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – denominação de logradouros públicos – <u>não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal</u>, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI № 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição numerus clausus -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da

NA COLONIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO".

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido, conforme acórdão proferido nos autos da ADI 2167028-66.2017.8.26.0000 (Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u).

Ante ao exposto, considerando-se que a matéria tratada no projeto em comento encontra supedâneo na Lei n. 3.074/2016 e no art. 15 da Lei Orgânica do Município, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2023

"Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Reginaldo Alves Nogueira".

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Reginaldo Alves Nogueira, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 14 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Reginaldo Alves Nogueira.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de <u>interesse local</u>, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n.º 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n.º 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1°); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2°), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4°).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 14 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

PROJETO DE LEI N. 92/2023

"Dá denominação de "Orlando Tomel" à Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza".

Art. 1º. Fica denominada "Orlando Tomel" a Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 19 de setembro de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Orlando Tomel" a Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 11, 12, 13, 14 e Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Fortaleza.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de <u>interesse</u> <u>local</u> (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentála, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: "XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados "nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: "I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens".

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Ademais, recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – denominação de logradouros públicos – <u>não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal</u>, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ATRIBUI NOMENCLATURA A PRAÇA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição numerus clausus -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não

WOLLD ODESS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO".

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido, conforme acórdão proferido nos autos da ADI 2167028-66.2017.8.26.0000 (Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u).

Ante ao exposto, considerando-se que a matéria tratada no projeto em comento encontra supedâneo na Lei n. 3.074/2016 e no art. 15 da Lei Orgânica do Município, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2023.

CABO NATAL

PROJETO DE LEI N. 93/2023

"Dá denominação de "Cezario Bueno de Camargo" à Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 16, 17, 18 e 19 do loteamento Parque Fortaleza".

Art. 1º. Fica denominada "Cezario Bueno de Camargo" a Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 16, 17, 18 e 19 do loteamento Parque Fortaleza.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 19 de setembro de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Cezario Bueno de Camargo" a Rua Dez (10), no trecho entre as quadras 16, 17, 18 e 19 do loteamento Parque Fortaleza.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de <u>interesse</u> <u>local</u> (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentála, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: "XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados "nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade".

Já o art. 3º fixa que as nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: "I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens".

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos previstos na legislação de regência.

Ademais, recentemente o Supremo Tribunal Federal se posicionou, nos autos da ADI 2258181-54.2015.8.26.0000, que a matéria tratada na presente proposição – denominação de logradouros públicos – <u>não é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal</u>, *in verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 11.203, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. ATO NORMATIVO DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATRIBUI NOMENCLATURA A PRACA PÚBLICA NAQUELA CIDADE DE INICIATIVA PARLAMENTAR. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. INOCORRÊNCIA DE INDEVIDA INVASÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PELO PODER LEGISLATIVO. ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 5º, 47, II E XIV, DA CONSTITUIÇÃO PAULISTA. INCONSTITUCIONALIDADE NÃO RECONHECIDA. AÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA ADMITIDO PELO STF. DETERMINAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE ORIGEM PARA QUE SE OBSERVASSE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INVOCAÇÃO DO TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DE REPERCUSSÃO GERAL. CASO EM ANÁLISE, COM SUBSUNÇÃO AO TEMA. ACÓRDÃO ANTERIOR ADAPTADO À JURISPRUDÊNCIA DO E. STF NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.040, INCISO II, DO CPC. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão taxativamente previstas no art. 61 da Constituição numerus clausus -, que trata da reserva da iniciativa de lei do Chefe do Poder Executivo. Não se permite, assim, interpretação ampliativa do citado dispositivo constitucional, para abarcar matérias além daquelas relativas ao funcionamento e estruturação da Administração Pública, mais especificamente, a servidores e órgãos do Poder Executivo. Portanto, não usurpa a competência privativa do chefe do Poder Executivo lei que não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos. ACÓRDÃO ADEQUADO AO TEMA 917 DO STF PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO".

Assim, a partir da sessão de 14.03.18, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado vem se posicionando no mesmo sentido, conforme acórdão proferido nos autos da ADI 2167028-66.2017.8.26.0000 (Relator Desembargador MOACIR PERES, j. 14.03.2018, v.u).

Ante ao exposto, considerando-se que a matéria tratada no projeto em comento encontra supedâneo na Lei n. 3.074/2016 e no art. 15 da Lei Orgânica do Município, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2023.

CABO NATAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 21/2023

"Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Luiz Henrique Torelli".

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Luiz Henrique Torelli, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Luiz Henrique Torelli.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de <u>interesse local</u>, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n.º 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente,



Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, $\S 1^{\circ}$, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, $\S 3^{\circ}$).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n.º 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (artigo 1°); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2°), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4°).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 22/2023

"Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Arlindo Donato dos Santos".

- **Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Arlindo Donato dos Santos, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Arlindo Donato dos Santos.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de <u>interesse local</u>, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n.º 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "Dr. Carlos José de Arruda Botelho", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n.º 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no artigo 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 3.074/2016, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado

NOVA ODESSA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

relevantes serviços à comunidade local (artigo 1°); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (artigo 2°), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo (artigo 4°).

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência para deflagrar a proposição foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

CABO NATAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

"Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Jacilanderse Cassio de Oliveira".

- Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Jacilanderse Cassio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Jacilanderse Cassio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A concessão do "título de cidadão novaodessense" é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes servicos ao Município.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Já a Lei n. 3.074/2016 estabelece os seguintes requisitos para a concessão da honraria: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

Na hipótese vertente, os requisitos previstos na legislação de regência foram devidamente observados.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2023.

CABO NATAL